



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 066, de 10 de setembro de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** “Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 68.801,38 (sessenta e oito mil e oitocentos e um reais e trinta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2014”.

**RELATOR:** Flávio Batista da Silva

**RELATÓRIO**

Cuida-se de Projeto de Lei que visa abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.801,38 para reforçar a dotação orçamentária insuficiente no presente exercício.

**PARECER**

Quanto aos aspectos legais, verifica-se que somente a cobertura para este crédito advém de superávit ao exercício anterior referente à Fonte de Recursos 4510.

Dessa forma, o presente projeto atende os requisitos legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos quinze dias do mês de setembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Membro